



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 244/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria n.º 240/2020, de 03 de novembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGA-SE**, a partir de **05 DE NOVEMBRO DE 2020**, a Portaria n.º 240/2020, que Exonera a Senhora **VANICE SILVA DO CARMO**, portadora do RG n.º 08342172 - SSP/MT e do CPF n.º 536.208.951-04 do cargo efetivo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 240/2020, 03 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2020.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br